

PORTARIA Nº 0642, de 02 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, c/c o inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **LAURA MARIA CAETANO DA SILVA**, cadastro nº. 72.001.513-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no período de 25/04/1975 a 08/06/1978 (03 anos, 01 mês e 27 dias), e à empresa privada Serviço de Neurologia da Bahia – NEURO - EPP, no período de 19/06/1981 a 15/02/1982 (07 meses e 27 dias), perfazendo um total para averbação de 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR